



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 26.989.715/0040-19
Diretoria Regional
Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010
Tel. (41) 3304-9000 - www.prt9.mpt.mp.br - prt09.regional@mpt.mp.br



PGEA 20.02.0907.0000014/2026-88

TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente, 01.04.05. - Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal

Requerente: Secretaria da PTM de Guarapuava

DECISÃO N° 184.2026

Trata-se de PGEA para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de jardinagem na Sede da PTM de Guarapuava, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

A Assessoria Jurídica recomendou a adoção das medidas indicadas no item 2.1 do parecer jurídico (Doc. n° 000064.2026), acatadas e providenciadas pela Seção de Licitações e Compras (Doc. n° 000055.2026 e seguintes). Em nova análise, a AJ opinou pelo regular prosseguimento do feito (Doc. n° 000071.2026). A DOF/PRT9 atestou a existência de recursos orçamentários, em alinhamento com o PCA/2026 (Doc. n° 001202.2026), e a Diretoria Regional manifestou-se pelo prosseguimento, com a publicação do edital para a contratação (Doc. n° 001387.2026).

Considerando os termos do parecer jurídico, bem como os demais elementos constantes nos autos, autorizo o prosseguimento da contratação e a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica (art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21).

À Seção de Licitações e Compras, para dar continuidade à contratação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

IROS REICHMANN LOSSO

PROCURADOR-CHEFE

